

DECRETO Nº 24.436/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e artigo 83, V da Lei Municipal nº 1.703/06, atendendo ao contido no ofício nº 137/11 e Resolução nº 06/2011 do Fundo de Previdência do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º- Para composição da **Comissão Permanente de Registro Cadastral** do Fundo de Previdência do Município de Araucária, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:

- LIANE JUDITE MURARO – Presidente
CPF: 019.815.909-94
- MÁRCIO FERNANDO WOJCIK – Membro
CPF: 006.800.169-02
- ADALBERTO CLAUDIO MATTHES – Membro
CPF: 651.248.989-68
- INES EXTERCHOTER HENNING – Membro
CPF: 810.792.739-72

Art. 2º- Deverão analisar a documentação referente ao Registro Cadastral no mínimo 02 (dois) componentes da comissão.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de julho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal